



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O  
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2023**

**EDITAL Nº 46/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02/03/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado preliminar da solicitação de inscrição de estudantes na Etapa 1 para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

**AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)**

<b>Nº DE MATRÍCULA</b>	<b>GRUPO DE PAGAMENTO</b>
0101/18-4	G4
2023300057	G1
2022306655	G2
2022314450	G1
0157/19-8	G2
2022011630	G2
2022317363	G2

**AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)**

<b>Nº DE MATRÍCULA</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
0095/22-2	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0258/19-9	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
***.077.290-**	Sem vínculo com o IFRS-POA em 2022/2
0263/18-4	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
0032/17-4	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.

2022308785	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
2021307308	Já vinculado ao Programa de Auxílios
0163/22-8	Não cumpre os requisitos do item 3.1 do Edital.
***.636.530-**	Sem vínculo com o IFRS-POA em 2022/2

#### **AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)**

<b>Nº MATRÍCULA</b>
2022306655

#### **AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)**

<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO</b>
0263/18-4	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.

#### **RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO**

Estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso no dia 07/02/2023. Para interpor recurso, o(a) estudante deverá apresentar uma carta constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período após inscrição, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio e não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br). O resultado será publicado no dia 08/02/2023, conforme item 4 do edital.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

KARIN TALLINI  
Diretora-Geral Substituta do IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria nº 066/2020